

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1

PROCESSO SEI Nº 23243.000426/2018-43  
DOCUMENTO SEI Nº 0154051

EDITAL Nº 02, de 29 DE JANEIRO DE 2018

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições deste edital.

Onde se lê:

#### 3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe e Nível inicial, obedecendo às tabelas a seguir:

#### 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	R\$ 3.117,22	-	R\$ 3.117,22
D 101	Aperfeiçoamento		R\$ 186,42	R\$ 3.303,64
D 101	Especialização		R\$ 410,67	R\$ 3.527,89
D 101	Mestrado		R\$ 1.091,90	R\$ 4.209,12
D 101	Doutorado		R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61

Leia-se:

#### 3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe e Nível inicial, obedecendo às tabelas a seguir:

#### 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação		-	R\$ 3.121,76
D 101	Aperfeiçoamento		R\$ 202,55	R\$ 3.324,31

D 101	Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 3.552,08
D 101	Mestrado		R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
D 101	Doutorado		R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14

**ROSÂNIA ARAÚJO SILVA CANCIAN**

Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/01/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0154887** e o código CRC **8BFBB618**.